LEI Nº 992, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.002

"Aumenta o número de vagas do emprego de Professor de Ensino Fundamental, do cargo de Supervisor de Ensino, de Vice Diretor de Escola e do cargo de Diretor de Escola"

(Autoria do Executivo)

LAERT DE LIMA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte ...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica aumentado de 38 (trinta e oito) para 43 (quarenta e três) o número de vagas do emprego de Professor de Ensino Fundamental.

ARTIGO 2º: Fica aumentado de 02 (dois) para (quatro) o número de vagas do cargo em comissão de Supervisor de Ensino, de 07 (sete) para 08 (oito) o do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola e de 02 (dois) para 03 (três) o do cargo em comissão de Diretor de Escola, constantes da tabela B do anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 3º: Em razão do aumento de vagas de que trata o artigo 1º, o anexo I da Lei 414/99, passa a vigorar com a redação do anexo I desta lei.

ARTIGO 4º: Em razão do aumento de vagas de que trata o artigo 2º desta lei, a tabela B do anexo III da Lei 670/92, passa a vigorar com a redação dada pelo anexo II desta lei.

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dois (16.12.2002).

LAERT DE LIMA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Anexo da Lei 414/99)

DENOMINAÇÃO DO EMPREGO	QUANT.	JORNADA PADRÃO	CLASSE DE VENCIMENTOS DO NÍVEL I
Professor de Ensino Infantil	22	25 hs.	1
Professor de Ensino Fundamental	43	15/30 hs.	1

ANEXO II

TABELA "B" do anexo III da Lei 670/92

CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO

TABELA B **CARGOS EM COMISSÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO**		
DENOMINAÇÃO	**QUANTIDADE**	**REMUNERAÇÃO**
Supervisor de Ensino	04	1.853,24
Diretor de Escola	03	1.729,69
Vice Diretor de Escola	08	1.606,14
Assistente Pedagógico	01	1.482,59
Coordenador Pedagógico	12	1.359,04
TOTAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DO MAGISTÉRIO	28	